

Data de Assinatura: 01.11.19
 Vigência: 01.11.19 a 31.05.20
 Inexigibilidade de Licitação Nº 044/2019
 Contratado: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA
 Endereço: Trav. Paes de Carvalho Nº 40 - Bairro: Centro
 CEP: 68180-060 Itaituba/PA
 TELEFONE: (91) 3182 8414
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 492734

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 04
 DATA DE ASSINATURA: 31.10.19
 VALOR: R\$-7.800.327,66 (Sete milhões oitocentos mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)
 VIGÊNCIA: 01.11.19 a 31.10.20
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
 CONTRATO Nº: 100
 EXERCÍCIO: 2017
 CONTRATADO: VIBE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Tv. Almirante Wandenkolk, nº 1245, Ed. Almirante Wandenkolk, 12º andar, Sala 1202, 1204 e 1206 Bairro: Umarizal.
 CEP: 66055-045 Belém/PA
 TELEFONE: (91) 98306-1312
 ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 492765

TERMO ADITIVO Nº: 01
 DATA DE ASSINATURA: 05.11.2019
 VALOR: R\$-295.902,72 (Duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos)
 VIGÊNCIA: 12.11.19 a 11.11.20
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
 CONTRATO Nº: 098
 EXERCÍCIO: 2018
 CONTRATADO: ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP
 ENDEREÇO: Rua Grande Nº 1555 - Sala 703 - Edifício João Pessoa - Bairro: Diamante
 CEP: 65020-251 São Luiz/MA
 TELEFONE: (98) 3232 1341
 ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 492740

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO/2019 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A DEPTº. RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
 REF.: SETEMBRO/2019

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	05	R\$-103.314,76	R\$- 11.369,79	R\$- 114.684,55
Conselheiros	09	R\$- 38.743,02	R\$- 0,00	R\$- 38.743,02
Sub-Total	14	R\$-142.057,78	R\$- 11.369,79	R\$- 153.427,57
FUNCIONÁRIOS				
Aux. Manutenção	02	R\$- 6.013,88	R\$- 23.934,92	R\$- 29.948,80
Aux. Ser. Gerais	05	R\$- 14.046,01	R\$- 48.966,36	R\$- 63.012,37
Consultor em Sist. de Informação	01	R\$- 10.970,14	R\$- 18.109,48	R\$- 29.079,62
Escriturário	01	R\$- 1.845,72	R\$- 104,31	R\$- 1.950,03
Motorista	05	R\$- 9.962,84	R\$- 29.313,32	R\$- 39.273,16
Téc. Nív Sup. Administração	13	R\$- 69.324,78	R\$-184.290,03	R\$-253.614,81
Téc. Nív Sup. Advogado	32	R\$-153.808,79	R\$-593.296,05	R\$-747.104,84
Téc. Nív Sup. Assistente Social	03	R\$- 13.685,85	R\$- 18.453,54	R\$- 32.139,39
Téc. Nív. Sup. Contador	41	R\$-177.066,40	R\$- 532.974,55	R\$-710.040,95
Téc. Nív. Sup. Economista	03	R\$- 17.453,10	R\$- 42.323,78	R\$- 59.776,88
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Agrônomo	07	R\$- 50.231,80	R\$- 82.457,13	R\$-132.688,93
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Civil	13	R\$- 79.403,51	R\$-158.768,08	R\$-238.171,59
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Eletricista	05	R\$- 34.243,51	R\$- 63.399,41	R\$- 97.642,92
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Mecânico	01	R\$- 9.950,24	R\$- 12.862,11	R\$- 22.812,35
Téc. Nív. Sup. Informática	127	R\$-557.373,84	R\$-1.507.945,36	R\$- 2.065.319,20
Téc. Nív. Sup. Informática Suporte	39	R\$-166.571,90	R\$- 464.999,34	R\$- 631.571,24

Téc. Nív. Sup. Médico do Trabalho	02	R\$- 12.433,60	R\$- 12.344,20	R\$- 24.777,82
Técnico Bancário	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A01	08	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A02	04	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A06	02	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B03	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B04	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B05	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C01	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C03	02	0,00	0,00	0,00
Téc. Bancário Nível Médio	2132	R\$ 6.100.655,14	R\$21.342.197,07	R\$ 27.442.852,21
Sub-Total	2453	R\$7.485.041,05	R\$25.136.739,06	R\$32.621.780,11
TOTAL	2467	R\$7.627.098,83	R\$25.148.108,85	R\$32.775.207,68

Protocolo: 492726



PORTARIA Nº. 393, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 385/2019- GS, de 01 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34.027, de 05 de novembro de 2019.
 Considerando o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 066068 01 55 2019 100036 219 0028748 64 e;
 Considerando ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico - P.A.E. nº 2019/539034, de 04/11/2019;
RESOLVE:
 FORMALIZAR 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES, Id. Funcional nº 7006462/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Gerência de Logística-GELOG/DIAFI, no período de 24/10/2019 a 02/11/2019.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento, 06 de novembro de 2019.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
 Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

Protocolo: 492972

PORTARIA Nº 391, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019,
 CONSIDERANDO os termos da CI nº 044/2019-GS e PAE nº 2019/541568, de 04/11/2019;
RESOLVE:
 EXCLUIR, a partir de 01/11/2019, a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedido à servidora JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, matrícula nº. 57197304/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, concedida por meio da Portaria nº 257/2019, de 05/07/2019, publicada no DOE nº 33.918, de 11/07/2019.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de novembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 204, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o decreto nº 12 de 28/01/2019.
RESOLVE:
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento
ANEXO A PORTARIA Nº 204, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	1.005.693,54	0,00	1.005.693,54